

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 170/2026 ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

DECRETO nº 170/2026

SÚMULA: Abre Crédito Especial no Orçamento do Exercício Financeiro de 2026.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso das atribuições a mim conferidas, e com base na Lei nº 1.113, publicada em 26 de agosto de 2026, Decreto;

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2026, crédito Especial no valor de **R\$ 90.000,00** (noventa mil reais) para as dotações consignadas no orçamento vigente:

Órgão: 6 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
Unidade: 1 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
Ação: 2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DP DE ADMINISTRAÇÃO		Funcional: 0004.0122.0017	
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	VALOR
513	3190960000000000000 – Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado	1000	90.000,00
Total Ação			90.000,00
TOTAL GERAL			90.000,00

Art. 2º: Para cobertura do crédito a serem abertos no artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos de Anulação de dotação vigente detalhado na sequência.

Órgão: 12 – DPTO. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE			
Unidade: 5 – DIVISÃO DE GERENCIAMENTO E SUPORTE AO AGRICULTOR			
Ação: 2048 - GERENCIAMENTO E SUPORTE AO AGRICULTOR		Funcional: 0020.0608.0003	
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	VALOR
129	3390300000000000000- Material de consumo	1000	90.000,00
Total Ação			90.000,00
TOTAL GERAL			90.000,00

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias necessárias, no Plano Plurianual - PPA, instituído pela Lei Municipal nº 1.050/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO instituída pela Lei Municipal nº 1.074/2025 e na Lei Orçamentária Anual – LOA nº 1.081/2025.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 26 de agosto de 2026.

JOÃO CARLOS GARBIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Antonio Boller
Código Identificador:D9ACB98B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/08/2026. Edição 3604
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>